

Procedimento concursal comum, destinado ao recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 7 postos de trabalho, Carreira/Categoria — Assistente Operacional (Cantoneiro), para desempenhar funções na Divisão de Obras Municipais e Equipamentos do Município de Vale de Cambra, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 52, Aviso n.º 5402/2024.

ATA n.º2

No dia 17 de abril do ano de 2024, nas instalações do edifício municipal, reuniu o júri do procedimento concursal acima mencionado, constituído pelo Presidente do Júri, Paulo Jorge Sá Reis, Chefe da DOME e pelos Vogais efetivos: Vítor Manuel Almeida Soares, Técnico Superior, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Adão Moreira Pinho, Encarregado Operacional, a fim de proceder à apreciação das candidaturas, tendo por base o cumprimento dos requisitos de regularidade formal constantes no Aviso de abertura e demais legislação aplicável em vigor, validando a seguinte informação:

1. CANDIDATURAS RECECIONADAS

Foram rececionadas 12 candidaturas para o presente procedimento concursal.

2. CANDIDATOS ADMITIDOS

Os candidatos que a seguir se identificam encontram-se admitidos ao método de seleção Prova de Conhecimentos (PC), a serem posteriormente convocados para a sua realização:

Nome do Candidato

- Adriano Santos Almeida
- Alcides Augusto Bastos Fernandes
- Alfredo Manuel Almeida Pinto
- António José Pinho Tavares
- Bruno Daniel Almeida Fernandes
- Daniela Sofia Cardoso Barbosa
- Liliana Marisa Pina Dias
- Mário Augusto Almeida Tavares
- Nuno Miguel Duarte Rodrigues
- Romildo Souza da Silva
- Sérgio de Matos Ferreira

3. CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

O presente procedimento concursal tem previsto um posto de trabalho a preencher por pessoas com deficiência, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro. Constatando o Júri a existência de 2 candidatos que apresentam atestado médico de

 1

incapacidade multiuso, bem como, declararam possuir grau de incapacidade igual ou superior a 60%. Mais se verifica que o candidato Bruno Daniel Almeida Fernandes atesta, no formulário de candidatura, que a natureza da sua incapacidade é compatível com o conteúdo funcional/tarefas (expressas na Ata n.º1) que um profissional da carreira assistente operacional terá que executar e, não sendo possível concluir com clareza esta compatibilidade no caso do candidato Alfredo Manuel Almeida Pinto, por nada referir no formulário de candidatura - deliberou o júri solicitar esclarecimentos a este candidato, no sentido destes vir clarificar se a sua incapacidade é compatível com o exercício das funções e tarefas descritas. Para o efeito, o candidato deverá submeter as suas alegações/esclarecimentos através de documento oficial - formulário para o Exercício do Direito de Participação, num prazo de 10 dias úteis, a juntar à notificação e disponível na página eletrónica da Câmara Municipal de Vale de Cambra em:

https://www.cm-valedecambra.pt/cmvalecambra/uploads/document/file/1670/req_audiencia.pdf

4. CANDIDATOS ADMITIDOS CONDICIONALMENTE

- Marco André Soares Oliveira – Não entrega de cópia do Certificado de Habilitações Literárias; não entrega de Curriculum Vitae.

O Júri deliberou, solicitar ao candidato para que, no **prazo de 10 dias úteis**, proceda à entrega dos documentos em falta, junto dos Recursos Humanos, conforme enunciado nas alíneas a) e c) ponto 9.3 do Aviso de Abertura publicado na BEP.

Por fim, o Júri deliberou afixar no painel do Serviço de Atendimento ao Múncipe e publicar na página eletrónica da Câmara Municipal de Vale de Cambra a presente ata, para aí poder ser consultada e, nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri declarou encerrada a reunião e para constar se lavrou a ata, que vai ser assinada pelos seus membros.

O Júri,



(Paulo Jorge Sá Reis)



(Vítor Manuel Almeida Soares)



(Adão Moreira Pinho)